



MUNICIPIO DE PIRACANJUBA
PIRACANJUBA - F M S

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NECESSITA DA COMPRA DE 10 (DEZ) SMARTPHONES PARA A AS UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA, processo 162973/2025.

O(a) Responsável Sr.(a) MARCELLA MARQUES CAVALCANTE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
55.01	55.01.10.122.1007.1026.4.4.90.52.00	4.4.90.52.00	107	38.416,70
TOTAL				38.416,70

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

III - RATIFICAR integralmente o procedimento de dispensa de licitação, conforme objeto descrito no termo de referência do presente processo, onde a empresa abaixo sagrou-se vencedora:

Empresa: HGF DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA

CNPJ/CPF: 50.535.136/0001-74

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	SMARTPHONE COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO MÍNIMA DE 8G, RAM, 256 GB, TELA 6,5 POLEGADA	UN		10,0000	1.050,0000	10.500,0000
Total							10.500,0000
Total							10.500,0000

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PIRACANJUBA - F M S, 3 de outubro de 2025.

Marcella Marques Cavalcante
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do FMS